



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7321 - Segunda-feira, 5 de agosto de 2024

**Divulgação:** Segunda-feira, 5 de agosto de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 6 de agosto de 2024

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689/1, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no dia 05 de agosto de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 56º Congresso Estadual da Artafam, em Sapiranga/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 472, de 01/08/2024 (Processo 24.0.000083180-4).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Registrado SECON nº 90160/2024, com vigência de 90 (noventa) dias, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Vento Norte Sonorização LTDA, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar de 09/07/2024, através da Portaria 484, de 02/08/2024 (Processo 24.0.000070063-7).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JAIRO DA SILVA AVILA	1649582	Diretor-Geral	Titular

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
FABIANA DE ARAUJO RIBEIRO	1565745	Diretor-Geral	Titular

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Polo do Centro Histórico, nos termos dos artigos 5º e 6º, da Lei Complementar Municipal nº 937, de 09 de fevereiro de 2022,

regulamentada pelo Decreto 21.986, de 17 de maio de 2023, e CESSA EFEITOS da Portaria 377/2023, de 29/05/2023, divulgada no DOPA-e Edição 7017, a contar da publicação desta, através da Portaria 485, de 02/08/2024 (Processo 21.0.000067845-4).

<b>Membro</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Condição</b>
CEZAR AUGUSTO SCHIRMER	SMPAE	Secretário Municipal	1534220	Titular
GLÊNIO VIANNA BOHRER	SMPAE	Gerente de Atividades VII	87169	Suplente
DEBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA	SMCEC	Chefe de Equipe	557654	Titular
LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER	SMCEC	Arquiteto	364219	Suplente
JOANA DE MACEDO BRAGA	SMDET	Técnico de Turismo	968393	Titular
FELIPE ROSA DA SILVA	SMDET	Diretor-Geral	1636235	Suplente
ANDRÉ FERNANDO BUTZEN	SMF	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	519653	Titular
JIMMY RAIDAN CUNHA SOARES	SMF	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1554263	Suplente
SIMONE DOS SANTOS FERNANDES	SMAMUS	Arquiteto	337150	Titular
CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO	SMAMUS	Arquiteto	1120085	Suplente
LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO	GI	Diretor-Geral	1573187	Titular
MORGANE BIGOLIN	GI	Chefe de Unidade	879554	Suplente
REGINALDO BIDIGARAY	GP	Assessor Técnico	937748	Titular
GIL SOARES ALMEIDA	GP	Coordenador-Geral	160110	Suplente

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Registrado SECON n° 90469/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Petmedic Clinica Veterinária LTDA., em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal n° 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar de 29/07/2024, através da Portaria 478, de 01/08/2024 (Processo 24.0.000081986-3).

I – Fiscais de Contrato:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Atuação</b>
PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS	1572180	Coordenador	Titular
SIMONE GERSON	1022270	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Atuação</b>
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311378	Médico Veterinário	Titular
BRUNA MEUS ZANOTTO	1663925	Médico Veterinário	Suplente

**MODIFICA**, a contar do dia 01/08/2024, a Portaria 282, de 24/04/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7245, que designou a Comissão de Acompanhamento e Ética Eleitoral do Poder Executivo do Município de Porto Alegre (CEE), durante o período eleitoral do pleito de 2024, em consonância com a Ordem de Serviço n° 005/2024, através da Portaria 483, de 02/08/2024 (Processo 24.0.000053098-7).

<b>DESIGNAR</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>EM SUBSTITUIÇÃO A</b>	<b>MATRÍCULA</b>
FABIANA FRANCO KLOECKNER	Assessor V	855756	GCS	LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES	1537059

RAFAEL MARTINS BARBIERI NUNES	Chefe de unidade	1574094	GCS	CAROLINA SOARES SEEGER	818371
----------------------------------	------------------	---------	-----	---------------------------	--------

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, VIVIAN MORAIS NEDEL, 1555634/1, Gerente de Atividades VII, do Gabinete do Prefeito, a contar de 05/08/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 477, de 01/08/2024 (Processo 21.0.000045006-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90531/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Fundação La Salle, CNPJ nº 08.341.725/0001-55, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de Concurso Público para o provimento do cargo efetivo de Agente de Serviços Técnicos e Operacionais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 02/08/2024 até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação do Concurso Público, possibilitada a prorrogação por igual período, através da Portaria 29668419 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000059887-5).

<b>FISCAL DE CONTRATO</b>			
<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Titular	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	1116606	Técnica em Treinamento e Seleção
Suplente	MATEUS BORGES SCHÜTZ	1526782	Assistente Administrativo

<b>FISCAL DE SERVIÇOS</b>			
<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Titular	JÉSSICA MITT COSTA	1117106	Assistente Administrativo
Suplente	MATEUS BORGES SCHÜTZ	1526782	Assistente Administrativo

**MODIFICA** a Portaria 28418744, de 22/04/2024, divulgada na Edição 7244 do DOPA-e de 24/04/2024, que designou servidores como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-Aud, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, EXCLUINDO a servidora LILIANE DOS SANTOS CONCA, matrícula 861501/3, e INCLUINDO a servidora PAULA MEDEIROS, matrícula 1217038/4, a contar de 01/08/2024, através da Portaria 29632030, de 31/07/2024 (Processo 23.0.000123357-2).

**RELOTA** CAROLINA ROSSATO CRASOVES, matrícula 844771/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/07/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29438311, de 16/07/2024 (Processo 24.0.000059182-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ANA PAULA LEVANDOSKI, matrícula 1651820, Engenheira Agrônoma, a afastar-se das suas atribuições para participar do evento *Workshop N2O emissions from N sources used in maize production in Brazil*, que será realizado em Lages/SC, no período de 16/07/2024 a 17/07/2024, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 097 de 30/07/2024 (Processo 24.0.000079368-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a partir da data da publicação, a Portaria 29374178/2024, respectivamente divulgada no DOPA de 24/07/2024, DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87523/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 372/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, com vigência de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação serviços de vigilância e segurança patrimonial armada motorizada, visando garantir à incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29542328 de 24/07/2024 (Processo 23.0.000036961-6).

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
SMSURB	Fiscal de Contrato	DILTON RODRIGUES DE MARTINS	1157515	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799
SMSURB	Fiscal de Serviço	EVERSON CARLOS NASCIMENTO SA	1201115	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799
SMSURB	Fiscal de Serviço	NATHÁLIA BARROS AGUIRRE	1683268	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799

**CONCEDE**, ao servidor ROBSON DE SOUZA PERES, 1650114, Gerente de Atividades IV, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 11/07/2024 a 15/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87943/2024, com base no Decreto nº 21.304/21 art. 2º, § 2º, inciso V de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29660773 de 02/08/2024 (Processo 23.0.000093698-7).

**DESIGNA** MAURO SALVATERRA TREIGUER, 1644750/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, substituindo CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS, 473150/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 22/07/2024 a 31/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29639209 de 01/08/2024 (Processo 24.0.000086263-7).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90532/2024, advindo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 274/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ nº 46.686.119/0001-60, com prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, no valor de R\$ 29.527,64 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e

sessenta e quatro centavos), cujo objeto é a prestação de serviços e fornecimento de peças de reposição, visando a reparação da Balança rodoviária Líder de capacidade de 80 toneladas, pertencente à Usina de Asfalto do Sarandi, vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 29677482 de 05/08/2024 (Processo 24.0.000070664-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	BETINA FAGUNDES MARTINS MALVEZZI	1669141
FISCAL DE SERVIÇO	MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO	450203	BETINA FAGUNDES MARTINS MALVEZZI	1669141

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a contar de 01/07/2024, a Portaria 25645662 de 05/10/2023, substituindo, para as atividades de Fiscal de Serviço Substituto, Posto CECOPAM, a servidora MARCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO, 436590/01, Professor M5, pela servidora ELOISA HELENA PIRES GARCIA, 254840/01, Auxiliar de Cozinha, do Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, SECON nº 85638/2023 - IV Termo Aditivo, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001 -25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), com vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/10/2023 até 23/10/2024, através da Portaria 29651815, de 01/08/2024 (Processo 19.0.000110364-7).

**MODIFICA**, pelo período de 24/06/2024 a 23/06/2025, a Portaria 29314562 de 15/07/2024, incluindo nova área de fiscalização, no Parque Alim Pedro, do Contrato registrado sob nº 89973/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a Vento Norte Sonorização Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 93.260.016/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, e designando, na referida área, para as atividades de Fiscal de Serviço titular, a servidora SOLANGE MARIA FURLANETTO, 205567/01, Professor M5, e para as atividades de Fiscal de Serviço Substituto, o servidor GILBERTO BEZE BISSO, 281806/02, Professor M5, através da Portaria 29650229, de 01/08/2024 (Processo 24.0.000049715-7).

Contrato SECON	Vigência	Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Área de Fiscalização	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
89973/2024	De 24/06/2024 a 23/06/2025	Prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos do Município de Porto Alegre/RS 24.0.000049715-7	RODRIGO BRAGA KANDRIK Diretor-Geral 163482/09	JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA Gerente de Atividades VI 860685/03	Parque Alim Pedro	SOLANGE MARIA FURLANETTO Professor M5 205567/01	GILBERTO BEZE BISSO Professor M5 281806/02

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a RUBIA VALÉRIA MILANO DE OLIVEIRA, matrícula 1520822/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29271392 de 04/07/2024 (Processo 24.0.000076067-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 14/03/2024 a 11/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78622/2022, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 193 de 01/08/2024 (Processo 23.0.000147127-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GILNEI ANDRE FRAGA DOS SANTOS, 479527/01, Motorista, a afastar-se de suas funções para participar do Transporte de Paciente dia 20/04/2024, em Santana do Livramento/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29078657, de 20/06/2024 (Processo 24.0.000053689-6).

**AUTORIZA** ARIEL ROITMAN, 371790/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do *Masterclass* 2024, dia 15/08/2024, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29639589, de 01/08/2024 (Processo 24.0.000086400-1).

**AUTORIZA** DAVI ARTHUR STORCK KUHN, 454063/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 22º Encontro do Fígado, dia 16/08/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29639412, de 01/08/2024 (Processo 24.0.000081058-0).

**AUTORIZA** FERNANDA POY DONDONIS, 1650963/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Dermatologia, de 05/09/2024 a 07/09/2024, em Natal/RN, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29586309, de 29/07/2024 (Processo 24.0.000075629-2).

**AUTORIZA** SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO, 827270/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 16º Congresso Internacional da Rede Unida, de 01/08/2024 a 02/08/2024, em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29640819, de 01/08/2024 (Processo 24.0.000085277-1).

**AUTORIZA** ANDRE CAMPOS DA CUNHA, 542950/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 28º Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida, de 27/08/2024 a 30/08/2024, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29603234, de 30/07/2024 (Processo 24.0.000085440-5).

**AUTORIZA** QUINTINO LUIZ MACHADO NETO, 433795/03, Médico Clínico-Geral, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso SOCERGS 2024, de 10/10/2024 a 12/10/2024, em Gramado/RS, sem ônus para o

Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29641125, de 01/08/2024 (Processo 23.0.000072273-1).

**AUTORIZA** PAOLA CAVALHEIRO HERBSTRITH, 1629158/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 77º Congresso da Sociedade de Dermatologia do Brasil, de 04/09/2024 a 07/09/2024, em Natal/RN, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29641445, de 01/08/2024 (Processo 24.0.000078613-2).

**AUTORIZA** LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do III Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas, de 06/11/2024 a 08/11/2024, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29641791, de 01/08/2024 (Processo 24.0.000081988-0).

**DESIGNA** RENATA GRACIANO NICOLAIT, 1032763/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Processamento/Gerência de Processamento, Avaliação e Controle/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18501135, substituindo ALINE GARMATZ, 1049216/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FERIAS, de 16/07/2024 a 26/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28998620 de 14/06/2024 (Processo 23.0.000070828-3).

**DESIGNA**, a contar de 02/07/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90072/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA, CNPJ nº 41.412.829/0001-89, para a prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 02/07/2024 a 01/07/2025, no valor global de R\$ 3.627,00 (três mil seiscentos e vinte e sete reais), através da Portaria 29660353, de 02/08/2024 (Processo 24.0.000011309-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	EAA-DA	1204467	Gerente de Atividades VII
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	EAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	EAA-DA	1204467	Gerente de Atividades VII
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	EAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem

**DESIGNA** MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES, 1008994/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Casa de Apoio Viva Maria/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18518004, substituindo CAROLINA CAMPOS CLAUDIO, 1659316/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença Gestante, de 11/06/2024 a 10/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28790184 de 27/05/2024 (Processo 24.0.000047888-8).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81864/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JN SECURITY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 19.939.902/0001-16, cujo

objeto é a prestação de Serviços Gerais Auxiliares em postos de serviços, a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 01/02/2023 a 31/01/2025, através da Portaria 29662039, de 02/08/2024 (Processo 22.0.000084907-7).

<b>Gestor de Contrato</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	01/07/2023
TATIANE MARTINS DOS SANTOS (Suplente)	1271814	Administrador	01/07/2023

<b>Fiscal de Contrato</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Titular)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLÁUDIA CRISTINA PORTO (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	01/07/2023
LETICIA FROTA ESPINDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	01/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023
ANAURA BALDO (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	01/07/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	01/07/2023
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024

<b>Fiscal de Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
JORGE LUIS SZATAN (Titular)	HPS	326139	Operário Especializado	01/08/2023
ALBERTO MIOTTO GABELLINI (Suplente)	HPS	327958	Administrador	01/08/2023
ADEMIR ANDRADES DE FREITAS (Titular)	DVS	217430	Operário	22/04/2024
ANA LÚCIA RAFFAINER (Suplente)	DVS	367907	Assistente Administrativo	22/04/2024
JOSIANE MACHADO DOS SANTOS (Titular)	CAF	1595091	Assistente Administrativo	01/02/2024
GUILHERME DE ANDRADE ABREU (Suplente)	CAF	1663194	Engenheiro Agrônomo	01/11/2023
CÁTIA REGINA STEIN (Titular)	PACS	1131540	Enfermeiro	28/03/2023
DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (Suplente)	PACS	1431625	Técnico em Enfermagem	10/07/2024
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Titular)	EPAT-DA	1050923	Assistente Administrativo	05/08/2024
GABRIEL DE OLIVEIRA BECKER (Suplente)	EPAT-DA	1627996	Assistente Administrativo	05/08/2024
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Titular)	EASSIST-SAMU	171338	Enfermeiro	01/03/2023
MARCIA GONCHOROSKI MACHADO (Suplente)	SAMU	1008498	Técnico em Enfermagem	28/03/2023



**DESIGNA** SORAYA LOPES GONCALVES, 1103628/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI, 1487710/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA MATERNIDADE, de 02/07/2024 a 31/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29410867 de 15/07/2024 (Processo 22.0.000079584-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/08/2024, as Portarias 29321626/2024, de 08/07/2024; 29056786/2024, de 19/06/2024; 28652455/2024, de 13/05/2024; 27705704/2024, de 05/03/2024; 26348708/2023, de 23/11/2023; 24813086/2023, de 09/08/2023; 24289128/2023, de 04/07/2023; 22516818/2023 de 24/03/2023 e 22516818/2023, de 24/03/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 81864/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JN SECURITY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 19.939.902/0001-16, cujo objeto é a prestação de Serviços Gerais Auxiliares em postos de serviços, a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 01/02/2023 a 31/01/2025, através da Portaria 29661985, de 02/08/2024 (Processo 22.0.000084907-7).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
GABRIEL DE OLIVEIRA BECKER (Titular)	EPAT-DA	1627996	Assistente Administrativo
ELISIANE CRISTINA JAIME (Suplente)	EPAT-DA	943116	Auxiliar de Serviços Gerais

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 02/07/2024, da Portaria 1022 de 16/05/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000012220-5, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA – EPP, CNPJ nº 00.567.892/0001-07, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e calibração de 04 aparelhos medidor de oxigênio dissolvido para atendimento dos requisitos da NBR ISO/IEC 17025:2017 pelos laboratórios da GATE, no período de 01/05/2024 a 01/05/2026, através da Portaria 29653435 de 02/08/2024 (Processo 23.10.000012220-5).

**CONCEDE**, a FABIO DIAS NIEVES, 1681737, Técnico em Saneamento, Temporário, do/da Coordenação de Água Norte/ Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 03/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29650198 de 01/08/2024 (Processo 24.10.000006598-3).

**CONCEDE**, a LUIS CIDINEI DE BARROS OLIVEIRA, 1636995, Técnico em Saneamento, Temporário, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 29/04/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29659760 de 02/08/2024 (Processo 23.10.000005123-5).

**CONCEDE**, a MARCIO MOACIR COSTA CRUZ, 1080644/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 03/06/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1582 de 31/07/2024 (Processo 24.10.000005132-0).

**DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000012220-5, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA – EPP, CNPJ nº 00.567.892/0001-07, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e calibração de 04 aparelhos medidor de oxigênio dissolvido para atendimento dos requisitos da NBR ISO/IEC 17025:2017 pelos laboratórios da GATE, no período de 02/07/2024 a 01/05/2026, através da Portaria 29656582 de 02/08/2024 (Processo 23.10.000012220-5).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CÓD. CARGO
FISCAL DE CONTRATO	FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA	1260430/01	Técnico em Saneamento	TP-2.08.07
FISCAL DE SERVIÇO	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS	1158252/01	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	TP-2.07.07

**DESIGNA** VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, matrícula 1569643/01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, como Fiscal de Contrato suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007961-0 (II Termo Aditivo ao Contrato nº 20.10.000007013-6), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa HIDROBRASIL LTDA, CNPJ nº 03.406.646/0001-61, cujo objeto é a contratação de serviço para realização de análises químicas, biológicas, ensaios ecotoxicológicos e eventuais coletas de amostras de águas superficiais do lago Guaíba e de outros corpos receptores, de efluentes do Departamento, no período de 29/07/2024 até 03/04/2025, através da Portaria 29652285 de 01/08/2024 (Processo 23.10.000007961-0).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 23/07/2024 a 02/08/2024, ORESTES F MARCON FILHO, 18705.0/03, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Titulação e Cadastro, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30402107, vaga 4000156, durante o impedimento do titular PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 67791.0/03, Engenheiro, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29652791, de 02/08/2024 (Processo 21.14.000007359-8).

**DESIGNA**, no período de 29/07/2024 a 11/08/2024, DENISE DE MENEZES FERREIRA, 67777.5/01, Socióloga, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Pesquisa Socioeconômica, da Coordenação Técnico-Social, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30302136, vaga 4000139, durante o impedimento do titular CRISTIANO KELLER KESSLER, 103275.5/01, Sociólogo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29653469, de 02/08/2024 (Processo 22.14.000000571-7).

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento, Licença-Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, através da Portaria 29657853 de 02/08/2024 (Processo 23.17.000003004-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA
658847	ADRIANE ALVES SILVA	Apontadora	25/06/2023
657338	LUIS CARLOS COSTA	Gari	03/01/2023

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento, a vantagem prevista no Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, que assegura referência imediatamente superior da classe de cargos que detém, na data em que completaram o tempo exigido, através da Portaria 29650382 de 02/08/2024 (Processo 24.17.000002463-3).

MATRÍC.	NOME	Cargo	A CONTAR	REFERÊNCIA
657740	OTOMAR OSORIO BAULER JUNIOR	APONTADOR	15/03/2024	D
658112	MAURO RONALDO TAVARES DOS SANTOS	GARI	13/06/2024	D
658525	REJANE DE FATIMA MEIRELES	GUARDA MUNICIPAL	10/03/2023	F
658847	ADRIANE ALVES SILVA	APONTADOR	18/06/2023	F
659219	CLAIR CORREA BUENO	GARI	24/06/2023	E
660090	SILVARINA ANTONIA DORNELES	GARI	23/05/2024	D
660192	JANE BEATRIZ GOMES DA SILVA	GARI	12/08/2023	D
660209	SILMARIA GARCIA ESCARPETTE	GARI	24/07/2023	E
660921	MARIO AUGUSTO FLORENÇO CARDOSO	GARI	03/06/2023	E
660957	RENATO UBIRATA CORREA DE OLIVEIRA	GARI	10/04/2024	E
661196	ROBERTO SANT ANNA CORREA	GARI	22/07/2023	E
661329	CARLOS ALBERTO CONSTANCIO DE MIRANDA STEIL	TELEFONISTA	20/12/2022	E
648568	CLAUDIO RENATO ALVES MARIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21/10/2023	E
649020	LUIS CARLOS VASCONCELOS VIEIRA	GARI	04/01/2024	E
651403	ALTEMIR DE AZEREDO SILVA	GARI	28/01/2024	D

651488	LUIS ANTONIO SANTOS DA VEIGA	OPERADOR DE RADIO TRANSCEPTOR	10/12/2023	F
649573	JURACI AZEVEDO DE MAGALHAES	GARI	15/05/2024	E
649718	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	GARI	24/05/2024	D
649883	VALQUIR DA SILVEIRA BAPTISTA	GARI	31/05/2024	E
649949	LAURO DA SILVA SANTOS	GARI	06/06/2024	E
649998	JORGE VOLMIR RIBEIRO DOS SANTOS	GARI	09/07/2024	E
650095	VALDEMIR FONTANA	GARI	23/06/2024	E
650149	ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA	GARI	11/02/2024	D
650204	ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS	OPERADOR DE RADIO TRANSCEPTOR	19/12/2023	F
657065	AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA	GARI	20/05/2023	E
650460	VILMAR MACHADO FILHO	GARI	18/11/2022	E
650605	CLEBER LUIS FERREIRA	GARI	07/04/2022	D
416566	IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS	GARI	27/01/2024	E
420880	JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR	GARI	10/03/2024	D
439827	LISANGELA MARIA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/12/2023	C
209044	NILSON DA LUZ	GARI	03/12/2023	D
111949	JOAO PEREIRA	GARI	04/12/2022	C
372095	NORBERTO DOS SANTOS CARDOSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07/11/2023	D
381953	ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/02/2023	E
664331	MAGDA INES SAENGER FORTES	TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	01/03/2023	D
661913	JORCINEI GOMES DOS SANTOS	GARI	10/06/2023	E
662218	VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA	CARPINTEIRO	02/02/2024	D
662930	PAULO CESAR ESTEVAO TRINDADE	GARI	24/07/2023	D
662942	VANIA IVETE DA SILVA FREITAS	GARI	25/05/2024	E
645658	DORVALINO ANSELMO FORTES MACHADO	GARI	15/11/2023	D
646079	CLAUDIO OSMAR ALVES LUIZ	GARI	06/11/2023	F
646651	PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	GARI	03/05/2024	D
647485	SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES	GARI	01/12/2023	F
647497	JOSE ROBERTO MOURA NUNES	GARI	21/03/2024	F
648313	GILDO SANTO SANTANA MACIEL	GARI	09/12/2023	D
648520	ADAO PEREIRA SOUZA	GARI	28/01/2024	D

**DETERMINA**, em relação a ELIANE BEATRIZ NUNES 661007, Gari deste Departamento, incapacidade TOTAL e em caráter PERMANENTE para o trabalho, através da Portaria 29668103 de 02/08/2024 (Processo 21.17.000000475-0).

**MODIFICA** as Portarias 24104044 de 03/07/2023 e 25222396 de 08/09/2023, a contar do dia 02 de agosto de 2024, EXCLUINDO o servidor FABIO LUNARDELLI SESSEGOLO, matrícula 1537784, cargo Chefe de Equipe e INCLUINDO a servidora ALINE PACHECO MEDEIROS, matrícula 503839, cargo Chefe de Equipe, na função de Fiscal de Contrato, dos Contratos 031/2019, 033/2019, 034/2019, 036/2019, 037/2019, 038/2019, 039/2019, 040/2019, 043/2019, 160/2020, 161/2020, 163/2020, 001/2023, 018/2023, 015/2024; e EXCLUINDO o servidor GABRIEL SEHNEM HECK, matrícula 1634569, cargo Assistente Administrativo e INCLUINDO o servidor LUIS FELIPE FERNANDES, matrícula 1671588, cargo Assessor Especialista Comunitário, na função de Fiscal de Serviço dos Contratos 031/2019, 033/2019, 034/2019, 036/2019, 037/2019, 038/2019, 039/2019, 040/2019, 043/2019, 160/2020, 161/2020, 163/2020, 001/2023, 018/2023, 015/2024, conforme relacionado na tabela abaixo, através da Portaria 29671809 de 05/08/2024 (Processo 18.17.000000230-0).

CONTRATO	Fiscal de Contrato			Fiscal de Contrato Substituto		
	Nome	Matrícula	Cargo	Nome	Matrícula	Cargo
033/2019	MATEUS PRADO DE MIRANDA	1033859	Administrador	ALINE PACHECO MEDEIROS	503839	Chefe de Equipe
034/2019						
037/2019						
040/2019						
043/2019						
160/2020						
161/2020						
001/2023	ALINE PACHECO MEDEIROS	503839	Chefe de Equipe	MATEUS PRADO DE MIRANDA	1033859	Administrador
031/2019						
036/2019						
038/2019						
039/2019						
163/2020						
018/2023						
015/2024						
CONTRATO	Fiscal de Serviço Titular			Fiscal de Serviço Substituto		
	Nome	Matrícula	Cargo	Nome	Matrícula	Cargo
034/2019	JÚLIO CÉSAR DUARTE	191842	Apontador	LUÍS FELIPE FERNANDES	1671588	Comissionado
036/2019						
037/2019						
038/2019						
039/2019						
043/2019						
018/2023						
015/2024						
031/2019	LUÍS FELIPE FERNANDES	1671588	Comissionado	JÚLIO CÉSAR DUARTE	191842	Apontador
033/2019						
040/2019						
160/2020						
161/2020						
163/2020						

001/2023

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do Município, de DAVID PETAR DA CONCEICAO MANTALOF, 1442473/03, Assistente Social, sem ônus adicionais, mantendo seus vencimentos e demais vantagens, para o Encontro Descentralizado, no dia 02 de agosto de 2024, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/1985 e Decreto 21.458/2022, através da Portaria 542, de 01/08/2024 (Processo 24.15.000004040-5).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a ROSIELEN DA SILVA CHAVES, 1416294, Assistente Social, a contar de 31/07/2024, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 540, de 01/08/2024 (Processo 24.15.000004046-4).

**CONVOCA** ROSIELEN DA SILVA CHAVES, 1416294, Assistente Social, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 31/07/2024, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 541, de 01/08/2024 (Processo 24.15.000004046-4).

**LOTA** ROSIELEN DA SILVA CHAVES, 1416294, Assistente Social, 100180, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste, 70503008, a contar de 31/07/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 539, de 01/08/2024 (Processo 24.15.000004046-4).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 236 de 31/07/2024 (Processo 24.13.000004087-7).

<b>Pensionista</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Ex-servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data Exclusão</b>
LAURA TRINDADE COELHO	693458/01-1	ORIVALDO INDA COELHO	693458/01	22/07/2024

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 235, de 30/07/2024 (Processo 24.13.000004082-6).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
734527	ADÃO NEVES DE OLIVEIRA	21/07/2024

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000040972-7** – DEFERE, em 02/08/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Ciências Contábeis, na UNISINOS, no segundo semestre letivo de 2024, no período de 01/09/2024 a 31/03/2025, efetuado pelo servidor LINDOMAR JÚNIOR FONSECA ALVES, 1237144/1, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000086470-2** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 08 de abril de 2024, relativo à servidora TÂNIA REGINA MOREIRA DA COSTA, matrícula 32210901, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com base na análise da área técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000085528-2** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 23 a 30 de abril de 2024, relativo a FERNANDA ANTONIA LASTA BECK, matrícula 1248901-01, cargo Enfermeiro-CLT-IMESF, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 24.0.000085223-2** – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 01 de abril de 2024, relativo a LUCIANA VALENTE GAIESKY, matrícula 1104098/01, cargo Arquiteto, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 24.0.000085223-2** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30 de abril de 2024, relativo a LUCIANA VALENTE GAIESKY, matrícula 1104098/01, cargo Arquiteto, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000004071-0** – DEFERE, em 01/08/2024, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por ENERI CHAVES SCHAAN, matrícula 30755, pensionista por morte, a contar de 01/08/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2459/2024.

**Processo 24.13.000004004-4** - DEFERE, em 30/07/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ILSE KEITEL, matrícula 301362, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2455/2024.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000001056-2** - DESAVERBA, em 02/08/2024, em relação a FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, 1043269, Procuradora Municipal, da Procuraria-Geral Municipal de Porto Alegre o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente Processo, a pedido da servidora.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

#### **EDITAL 060/2024 CONCURSO PÚBLICO 793 PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PROCESSO 24.0.000016770-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência – FUNDATEC torna público:

1. A Continuação do Cronograma Estimado de Execução do certame, conforme Anexo I deste Edital.



2. O Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva, conforme Anexo II deste Edital.

3. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo referente ao Gabarito Preliminar poderão fazê-lo do dia 07/08/2024 até 09/08/2024, através do Formulário *Online* de Recurso – Gabaritos Preliminares, que estará disponível no portal da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Continuação do Cronograma Estimado de Execução

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5297\\_ce\\_486144\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5297_ce_486144_1.pdf)

Anexo II - Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5297\\_ce\\_486144\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5297_ce_486144_2.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

### **EDITAL TART 29678450/2024**

**PROCESSO 24.0.000006125-1**

A COORDENADORA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 06, 13, 20 e 27 de agosto do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

##### **RECURSO VOLUNTÁRIO.**

###### **1) PROCESSO 24.0.000056105.0.**

**RELATOR:** SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

**RECORRENTE:** LUIS AFONSO TRINDADE SANA.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

##### **RECURSO DE OFÍCIO.**

###### **2) PROCESSO 24.0.000014004.6.**

**RELATOR:** SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

**RECORRIDO:** SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A.

**ASSUNTO:** IPTU-CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

##### **RECURSO VOLUNTÁRIO.**

###### **1) PROCESSO 24.0.000055807.5.**

**RELATOR:** MOISES LUCCHESI MENDES.

**RECORRENTE:** NAIRO HONORIO SANTURIO GUERISOLI.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

###### **2) PROCESSO 24.0.000059911.1.**

**RELATOR:** CARLOS TADEU LEAL.

**RECORRENTE:** SEZEFREDO MACHADO.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

**RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO 24.0.000060015.2.**

**RELATOR:** CARLOS TADEU LEAL.

**RECORRENTE:** CMS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.

**ASSUNTO:** ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**2) PROCESSO 24.0.000063122.8.**

**RELATOR:** RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

**RECORRENTE:** SESLA PARTICIPACOES LTDA.

**ASSUNTO:** ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

**RECURSO DE OFÍCIO.**

**1) PROCESSO 21.0.000059718.7.**

**RELATOR:** TEDDY BIASSUSI.

**RECORRIDO:** FLAVIA NADER GOMES.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL - CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

**2) PROCESSO 24.0.000028156.1.**

**RELATOR:** SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

**RECORRIDO:** FELIPE KROEFF XAVIER.

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

**3) PROCESSO 24.0.000048094.7.**

**RELATOR:** MOISES LUCCHESI MENDES.

**RECORRIDO:** GABRIEL BAGGIO XAVIER.

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO**, Coordenadora da 2ª Câmara.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2024**

**PROCESSO 23.0.000057221-7**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.110, de 19 de novembro de 2018, que consolida a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município (PGM);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício do posto de confiança representado através das vagas nº 1002934 (FG5 Procurador para Assuntos Estratégicos), 1003113 (CC8 Diretor-Geral), 1001966 (CC7

Gerente de Atividades VII), 1000455 (CC5 Gerente de Atividades V); com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 005/2024 – PGM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no Art. 5º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Procuradoria-Geral do Município (PGM), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>Estruturas de Trabalho</b>	<b>Nome do Posto de Confiança</b>	<b>Tipo</b>	<b>Vaga nº</b>
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	Chefe de Equipe	FG5	1001813
Assessoria de Planejamento e Fundos (ASSEPLA)	Chefe de Equipe	FG5	1000458
Assessoria de Planejamento e Fundos (ASSEPLA)	Gerente de Atividades VI NM	FG6	1002767
Assessoria Distrito Federal (ASSEDF)	Procurador Assessor no Distrito Federal	FG5	1002935
Assessoria Distrito Federal (ASSEDF)	Procurador Assessor no Distrito Federal	FG5	1003249
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Assessor V	FG5	1000053
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Assessor VII	CC7	1000140
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Assessor VI	CC6	1000150
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Assessor VII	CC7	1000453
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Assessor V	CC5	1000456
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Gerente de Atividades V	CC5	1000455
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Assessor V	CC5	1002012

Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Gerente de Atividades VI NM	FG6	1002446
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Procurador para Assuntos Estratégicos	FG5	1002931
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Procurador para Assuntos Estratégicos	FG5	1002932
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Procurador para Assuntos Estratégicos	FG5	1002933
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Procurador-Chefe	FG5	1002942
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais Legislativos (ASSEAEI-LEGIS)	Diretor-Geral	CC8	1003113
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais Legislativos (ASSEAEI-LEGIS)	Gerente de Atividades VII	CC7	1000451
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais Legislativos (ASSEAEI-LEGIS)	Gerente de Atividades VII	CC7	1002186
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais Legislativos (ASSEAEI-LEGIS)	Gerente de Atividades V	CC5	1000457
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais Legislativos (ASSEAEI-LEGIS)	Assessor V	CC5	1000020
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais Legislativos (ASSEAEI-LEGIS)	Gerente de Atividades VII	CC7	1001179
Biblioteca (BIB)	Responsável por Atividades III	FG3	1000471
Central de Conciliação (CC)	Procurador-Chefe	FG5	1002940

Centro de Estudos de Direito Municipal (CEDIM)	Coordenador do Centro de Estudos de Direito Municipal	FG5	1002936
Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	Responsável por Atividades III	FG3	1000468
Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	Responsável por Atividades II	FG2	1000161
Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	Secretário de Comissão	FG3	1000463
Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	Membro de Comissão	FG3	1000467
Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	Membro de Comissão	FG3	1000487
Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	Presidente da Comissão Permanente de Inquérito	FG5	1002938
Conselho Superior da Procuradoria (COSUP)	Auxiliar III	FG3	1000464
Coordenação Administrativo-Financeira (CAF)	Coordenador Administrativo-Financeiro	FG7	1002986
Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas (CPSEA)	Procurador-Coordenador Procuradorias Setoriais e Especializada	FG7	1002963
Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade (CGQP)	Coordenador	CC7	1000465
Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade (CGQP)	Responsável por Atividades III	FG3	1000470
Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade (CGQP)	Coordenador de Gestão, Qualidade e Produtividade	FG5	1002937
Coordenação de Licitações e Contratos (CLC)	Procurador-Coordenador	FG7	1003228
Corregedoria-Geral (CG)	Corregedor-Geral	FG8	1002939

Equipe de Análise de Cálculos Judiciais (EACJ)	Chefe de Equipe	FG5	1002504
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	Responsável por Atividades III	FG3	1000472
Equipe de Patrimônio e Materiais (EPMAT)	Responsável por Atividades III	FG3	1000476
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Assessor V	CC5	1001993
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Coordenador-Geral	CC8	1000030
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Chefe de Gabinete - CC	CC7	1000449
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Gerente de Atividades VI	CC6	1002026
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Assessor IV	CC4	1002085
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Assessor IV	CC4	1002151
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Chefe de Gabinete da PGM	FG7	1002930
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Procurador-Chefe	FG5	1002961
Gerência Consultiva de Licitações e Contratos (GCLC)	Procurador-Gerente	FG3	1002962
Gerência de Aquisições e Escrituras (GAESC)	Procurador-Gerente	FG3	1002954
Gerência de Assuntos Estratégicos e Fiscais (GAEF)	Procurador-Gerente	FG3	1003223
Gerência de Precatórios (GPPEC)	Procurador-Gerente	FG3	1003225
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Procurador-Gerente	FG3	1003226
Gerência de Distribuição e Análise de Processos (GDAP)	Procurador-Gerente	FG3	1002946

Gerência de Créditos Não Tributários (GCNT)	Procurador-Gerente	FG3	1003224
Gerência de Engenharia e Arquitetura (GEAR)	Chefe de Equipe	FG5	1000488
Gerência de Execuções Fiscais (GEF)	Procurador-Gerente	FG3	1002965
Gerência de Licitações, Contratos, Patrimônio e Indenizações (GLCPI)	Procurador-Gerente	FG3	1002967
Gerência de Contencioso Estratégico Tributário (GCET)	Procurador-Gerente	FG3	1002948
Gerência de Recursos Humanos (GRH)	Responsável por Atividades III	FG3	1000475
Gerência de Serviços e Materiais (GSM)	Chefe de Equipe	FG5	1000473
Gerência de Serviços e Materiais (GSM)	Gerente de Atividades IV	CC4	1002052
Gerência de Serviços Públicos (GSP)	Procurador-Gerente	FG3	1002966
Gerência Judicial de Licitações e Contratos (GJLC)	Procurador-Gerente	FG3	1002953
Posto de Atendimento Fiscal (PAF)	Responsável por Atividades III	FG3	1000249
Procuradoria da Dívida Ativa (PDA)	Responsável por Atividades III	FG3	1000474
Procuradoria da Dívida Ativa (PDA)	Procurador-Chefe	FG5	1002945
Procuradoria de Acompanhamento em Processo Eletrônico (PAPE)	Procurador-Chefe	FG5	1002941
Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária (PARF)	Assessor IV	CC4	1000450
Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária (PARF)	Auxiliar III	FG3	1000490

Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária (PARF)	Procurador-Chefe	FG5	1002951
Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários (PPCNT)	Procurador-Chefe	FG5	1002980
Procuradoria de Indenizações (PIND)	Procurador-Chefe	FG5	1002956
Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público (PPDP)	Procurador-Chefe	FG5	1002952
Procuradoria de Pessoal Celetista (PPC)	Gerente de Atividades VII	CC7	1002554
Procuradoria de Pessoal Celetista (PPC)	Responsável por Atividades II	FG2	1000275
Procuradoria de Pessoal Celetista (PPC)	Procurador-Chefe	FG5	1002958
Procuradoria de Pessoal Estatutário (PPE)	Procurador-Chefe	FG5	1002960
Procuradoria de Relações Institucionais e Controle (PRIC)	Procurador-Chefe	FG5	1002984
Procuradoria de Relações Institucionais e Controle (PRIC)	Gerente de Atividades VII	CC7	1001966
Procuradoria de Serviços Públicos (PSP)	Procurador-Chefe	FG5	1002959
Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente (PUMA)	Procurador-Chefe	FG5	1002955
Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DEMHAB (PMEDEMHAB)	Auxiliar III	FG3	1000466
Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DEMHAB (PMEDEMHAB)	Coordenador de Procuradoria Especializada	FG6	1002969



Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE (PMEDMAE)	Coordenador de Procuradoria Especializada	FG6	1002964
Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMLU (PMEDMLU)	Coordenador de Procuradoria Especializada	FG6	1002968
Procuradoria Municipal Especializada Autárquica FASC (PMEFASC)	Coordenador de Procuradoria Especializada	FG6	1003227
Procuradoria Municipal Especializada Autárquica PREVIMPA (PMEPREVIMPA)	Coordenador de Procuradoria Especializada	FG6	1002970
Procuradoria Municipal Setorial 01 (PMS01)	Procurador-Chefe	FG5	1002971
Procuradoria Municipal Setorial 02 (PMS02)	Procurador-Chefe	FG5	1002972
Procuradoria Municipal Setorial 03 (PMS03)	Procurador-Chefe	FG5	1002973
Procuradoria Municipal Setorial 04 (PMS04)	Procurador-Chefe	FG5	1002974
Procuradoria Municipal Setorial 05 (PMS05)	Procurador-Chefe	FG5	1002975
Procuradoria Municipal Setorial 06 (PMS06)	Procurador-Chefe	FG5	1002976
Procuradoria Municipal Setorial 07 (PMS07)	Procurador-Chefe	FG5	1002977

Procuradoria Municipal Setorial 08 (PMS08)	Procurador-Chefe	FG5	1002978
Procuradoria Municipal Setorial 09 (PMS09)	Procurador-Chefe	FG5	1002979
Procuradoria Municipal Setorial 10 (PMS10)	Procurador para Assuntos Estratégicos	FG5	1002934
Procuradoria Tributária (PTR)	Procurador-Chefe	FG5	1002944
Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais (PGA AF)	Procurador-Geral Adjunto	FG8	1002943
Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente (PGADPUMA)	Assessor IV	CC4	1002070
Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente (PGADPUMA)	Procurador-Geral Adjunto	FG8	1002950
Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos (PGAPSP)	Procurador-Geral Adjunto - CC	CC8	1000478
Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos (PGAPSP)	Procurador-Geral Adjunto	FG8	1002957
Procuradoria-Geral Adjunto de Pessoal e Serviços Públicos (PGAPSP)	Assessor VII	CC7	1000454
Sector de Contratos (SECON)	Assessor IV	CC4	1001980
Sector de Contratos (SECON)	Responsável por Atividades III	FG3	1000477

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa tem seus efeitos a contar de 26/07/2024.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 005/2024 – PGM.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL 012/2024 CONCURSOS PÚBLICOS 089 A 095 - DIVERSOS CARGOS PROCESSO 23.10.000012317-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a Retificação ao Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público, conforme as regras e condições constantes deste Edital.

**Art 1º** Ficam RETIFICADOS os subitens abaixo descritos, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

7.7 Na verificação da veracidade da autodeclaração o candidato que se autodeclarou, na inscrição, como Pessoa Negra, será observado os seguintes aspectos:

- Informação prestada no Formulário Eletrônico de Inscrição quanto à condição de Pessoa Negra;
- O Anexo V – Declaração de Participação no Modo de Acesso de Pessoa Negra assinada e entregue pelo candidato, ratificando sua condição de Pessoa Negra, indicada no Formulário Eletrônico de Inscrição;
- Fenótipo, que será verificado obrigatoriamente com a presença do candidato, considerando os traços negroides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos predominantes como lábios, orelhas, nariz e cabelos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial.

10.4 O candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) ou mais do total de pontos previstos na Prova Objetiva, além de, simultaneamente, 50% (trinta por cento) em cada Área de Conhecimento, para não ser eliminado do Concurso Público.

Leia-se:

7.7 Na verificação da veracidade da autodeclaração o candidato que se autodeclarou, na inscrição, como Pessoa Negra, será observado os seguintes aspectos:

- Informação prestada no Formulário Eletrônico de Inscrição quanto à condição de Pessoa Negra;
- Declaração de Participação no Modo de Acesso de Pessoa Negra, disponibilizada no endereço eletrônico [www.avaliao.org.br](http://www.avaliao.org.br) junto da homologação do resultado final, assinada e entregue pelo candidato, ratificando sua condição de Pessoa Negra, indicada no Formulário Eletrônico de Inscrição;
- Fenótipo, que será verificado obrigatoriamente com a presença do candidato, considerando os traços negroides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos predominantes como lábios, orelhas, nariz e cabelos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial.

10.4 O candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) ou mais do total de pontos previstos na Prova Objetiva, além de, simultaneamente, 50% (cinquenta por cento) em cada Área de Conhecimento, para não ser eliminado do Concurso Público.

**Art 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**JOSE LUIZ BORBA DA ROSA**, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

### EDITAL 013/2024 CONCURSOS PÚBLICOS 096 A 102 - DIVERSOS CARGOS PROCESSO 23.10.000012317-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a Retificação ao Edital de Abertura nº 002/2024, do Concurso Público, conforme as regras e condições constantes deste Edital.

**Art 1º** Ficam RETIFICADOS os subitens abaixo descritos, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

7.7 Na verificação da veracidade da autodeclaração o candidato que se autodeclarou, na inscrição, como Pessoa Negra, será observado os seguintes aspectos:

- a) Informação prestada no Formulário Eletrônico de Inscrição quanto à condição de Pessoa Negra;
- b) O Anexo V – Declaração de Participação no Modo de Acesso de Pessoa Negra assinada e entregue pelo candidato, ratificando sua condição de Pessoa Negra, indicada no Formulário Eletrônico de Inscrição;
- c) Fenótipo, que será verificado obrigatoriamente com a presença do candidato, considerando os traços negroides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos predominantes como lábios, orelhas, nariz e cabelos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial.

Leia-se:

7.7 Na verificação da veracidade da autodeclaração o candidato que se autodeclarou, na inscrição, como Pessoa Negra, será observado os seguintes aspectos:

- a) Informação prestada no Formulário Eletrônico de Inscrição quanto à condição de Pessoa Negra;
- b) Declaração de Participação no Modo de Acesso de Pessoa Negra, disponibilizada no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) junto da homologação do resultado final, assinada e entregue pelo candidato, ratificando sua condição de Pessoa Negra, indicada no Formulário Eletrônico de Inscrição;
- c) Fenótipo, que será verificado obrigatoriamente com a presença do candidato, considerando os traços negroides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos predominantes como lábios, orelhas, nariz e cabelos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial.

**Art 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**JOSE LUIZ BORBA DA ROSA**, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

**EDITAIS**

**Editais**

**GABINETE DO PREFEITO**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000070063-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Vento Norte Sonorização LTDA.

**CNPJ:** 93.260.016/0001-14.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 90160/2024.

**OBJETO:** prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender o Gabinete do Prefeito, em diversos eventos. (Lote 01).

**VALOR MENSAL:** R\$ 181.720,00 (cento e oitenta e um mil setecentos e vinte reais).

**PRAZO:** 90 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00211-001576-33903900-1.500001001 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de julho de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smmap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 703/2023 - PROCESSO 23.0.000160384-1**, objeto MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**FORNECEDOR:** DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 05.922.826/0001-21.

**VALOR:** ITEM 03 (R\$ 0,1040).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 26/07/2024 a 25/07/2025.

**FORNECEDOR:** NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

**CNPJ:** 52.202.744/0007-88.

**VALOR:** ITEM 01 (R\$ 1.270,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 26/07/2024 a 25/07/2025.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 234/2024 – PROCESSO 24.0.000067517-9**, no sistema de Registro de Preços para aquisição de material elétrico para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 20 de agosto de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a **SUSPENSÃO** da abertura da licitação abaixo publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 31 de julho de 2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO 216/2024 – PROCESSO 23.17.000004600-3**, para contratação de empresa(s) para prestação de serviços de locação de veículos, com Motorista, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

**MOTIVO:** Para atendimento do disposto no Decreto Municipal nº 22.801/2024 e Resolução nº 034/2024 – CGOF.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## REABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a nova data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 241/2024 – PROCESSO 23.0.000051290-7**, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI). conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 21 de agosto de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 196/2024 – PROCESSO 24.0.000008201-1**, contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação, para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 21 de agosto de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 223/2024 – PROCESSO 24.0.000059772-0**, para o Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em meio impresso, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 14 de agosto de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROCESSO

**PROCESSO 24.0.000045081-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento do processo abaixo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 – PROCESSO 24.0.000045081-9**, para habilitação e cadastramento como Consignatário em folha de pagamento para os canais de cartão de crédito e cartão de benefícios no Município de Porto Alegre, no âmbito da Administração Direta e Indireta.

Licitante	CNPJ	Serviços a serem credenciados
VEMCARD PARTICIPAÇÕES S/A	44.100.799/0001-63	Cartão de Crédito e cartão de benefícios consignáveis, concedido por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	92.702.067/0001-96	Cartão de Crédito e cartão de benefícios consignáveis, concedido por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 115/2024 – PROCESSO 24.0.000038741-6**, para o Registro de Preço para contratação de empresa, ou consórcio de empresas, para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, tipo *Split* e janela, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

**VENCEDOR:** D. R. DE CASTROS CLIMATIZAÇÃO.

**CNPJ:** 22.867.040/0001-78.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração de Edital e da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 22 de julho de 2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO 215/2024 – PROCESSO 24.0.000032305-1**, para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 09 de agosto de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 535/2023 – PROCESSO 23.0.000086860-4**, para a contratação serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme especificado em Edital.

**VENCEDOR:** CSF SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI.

**CNPJ:** 02.977.954/0001-84.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000059887-5**

**Nº DO CONTRATO:** 90531/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** Fundação La Salle, CNPJ 08.341.725/0001-55.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de concurso público da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**VIGÊNCIA:** 02 de agosto de 2024 até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação do Concurso Público, possibilitada a prorrogação por igual período.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08201.

**FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 250/2024.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**ISSQN**

**PROCESSO 24.0.000070541-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 249, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, comunica o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, INSTITUTO ICTECH TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Inscrição Municipal nº 285.462.2.9, da INTIMAÇÃO PRELIMINAR nº 032/2024, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo SEI nº 24.0.000070541-8, para início da Ação Fiscal nº 000028/2024, referente ao período 01/01/2019 a 31/05/2024. Segundo o artigo 269, inciso IV, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, considera-se intimado o contribuinte na data da publicação deste Edital.



**THAIANY SCHWANTES DE SOUZA**, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ISSQN

PROCESSO 24.0.000070521-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 249, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, comunica o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, WOMEN IN LAW MENTORING BRAZIL - WLM, Inscrição Municipal nº 299.751.2.3, da INTIMAÇÃO PRELIMINAR nº 031/2024, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo SEI nº 24.0.000070521-3, para início da Ação Fiscal nº 000025/2024, referente ao período 03/05/2021 a 31/05/2024. Segundo o artigo 269, inciso IV, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, considera-se intimado o contribuinte na data da publicação deste Edital.

**THAIANY SCHWANTES DE SOUZA**, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

## DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000145843-4	CHRISTIAN GIACOMELLI	219898	ART. 29-C, I LC 012/1975	CANCELADO
22.0.000059968-2	JEFERSON F. BUENO	1022728	ART. 30, § 1º c/c art. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados, acerca de conversão em Notificação do Auto de Infração abaixo indicado, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
				CONVERTIDO EM

23.0.000131707-5	THAIS PADILHA	385325	Art. 29-C, I, A, LC 012/1975	NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
------------------	---------------	--------	---------------------------------	--

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000003336-0, torna pública a decisão pela **PRESCRIÇÃO** do Auto de Infração nº 1025404, fundamentada na Decisão Administrativa nº 181/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Indústria de Argamassas e Cimentos do Sul Ltda - CNPJ 05.928.507/0003-95.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000040285-0, torna pública a decisão pela **PRESCRIÇÃO** do Auto de Infração nº 1025109, fundamentada na Decisão Administrativa nº 290/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Elton de Ávila Maroco - CPF 416.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000045512-1, torna pública a decisão pela **PRESCRIÇÃO** do Auto de Infração nº 148389, fundamentada na Decisão Administrativa nº 689/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Formas e Efeitos Projetos Arquitetônicos Ltda. - CNPJ 72.545.858/0001-42.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000044955-1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148547, fundamentada na Decisão Administrativa nº 258/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Lanches 1804 Ltda - CNPJ 18.183.785/0001-40.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000017207-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024937, fundamentada na Decisão Administrativa nº 019/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Alphaville Porto Alegre Empreendimento - CNPJ 07.944.130/0001-21.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000140330-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025140, fundamentada na Decisão Administrativa nº 186/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Arte Mármore e Granitos EIRELI - CNPJ 21.727.782/0001-35.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000069052-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152007, fundamentada na Decisão Administrativa nº 042/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Dejalma Mateus Morandin - CPF 747.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000044722-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1010640, fundamentada na Decisão Administrativa nº 034/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Condomínio Edifício Centro Empresarial Whashington Luiz - CNPJ 09.354.550/0001-83.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000117767-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025399, fundamentada na Decisão Administrativa nº 405/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Construtora Sultepa S/A - CNPJ 89.723.993/0011-05.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000003587-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025451, fundamentada na Decisão Administrativa nº 025/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Sustenlix Ambiental Coleta de Entulhos Lixo e Resíduos Industriais Ltda - CNPJ 05.314.864/0001-00.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000060763-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025439, fundamentada na Decisão Administrativa nº 163/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os

prazos para apuração.

**AUTUADO:** Ecoentulho Transportes de Resíduos Ltda - CNPJ 09.071.650/0001-00.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000127900-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 119824, fundamentada na Decisão Administrativa nº 399/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Via Porto Veículos LTDA. - CNPJ 02.266.596/0001-00.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000043474-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131702, fundamentada na Decisão Administrativa nº 688/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Faldo Empreendimentos Imobiliários - CNPJ 06.541.273/0001-20.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000040068-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148374, fundamentada na Decisão Administrativa nº 687/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Jussara União Brown - CPF 055.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000031951-1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147759, fundamentada na Decisão Administrativa nº 256/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Guilherme Borges Pereira - CPF 025.XXX.XXX-90.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000070664-3**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ nº 46.686.119/0001-60.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 90532/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços e fornecimento de peças de reposição, visando a reparação da Balança rodoviária Líder de capacidade de 80 toneladas, pertencente à Usina de Asfalto do Sarandi, vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 274/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2024.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR:** R\$ 29.527,64 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601.004269.1.500.001.001.33.90.39.

**BASE LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**PROCESSO 24.0.000070492-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Cyrela Sul 010 Emp. Imob., CNPJ 21.444.235/0001-42, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Doação de serviços (revitalização das quadras de Beach Tennis e Tênis do Parque Germânia), conforme especificado no projeto básico e memorial descritivo. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na Doação do mesmo ou contrariedade deverão ser protocoladas através do e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o

Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 01

**PROCESSO 23.0.000162145-9**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 90349/2024.

**OBJETO DE TERMO DE FOMENTO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 473/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 90510/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação do Documento SEI referido no item 3.1 do Termo de Fomento quanto a titularidade bancária para repasse, deixando de ser CAIXA e passando a ser BANRISUL.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 085/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 23.0.000161632-3**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHEIRINHO DE MÃE.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 853/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161632-3.

**CONTRATO:** 90508/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 147/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 853/2024.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**EXTRATO**  
**DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO 24.0.000072334-3**

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** nº 90542/2024.

**PROCESSO DE DISPENSA:** nº 277/2024.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**INDENIZADO:** IMPACTO VENTO NORTE PRODUCOES TECNICAS LTDA. CNPJ 08.519.719/0001-45.

**OBJETO:** Contratação emergencial para carros de som destinados para o alerta de saída das residências (em 02/05/2024) na região das Ilhas e após alguns dias, para o aviso de limpeza da força-tarefa junto ao DMLU, nos dias 18 de maio de 2024 a 21 de maio de 2024, para a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02/05/2024 e de 18/05/2024 a 21/05/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101003.2493.33.90.39.23-0001.

**VALOR:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no disposto no art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**INEXIGIBILIDADE 325/2024**  
**PROCESSO 24.0.000063368-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** DANIELA PEREIRA STRACK.

**CNPJ:** 22.183.893/0001-90.

**OBJETO:** COORDENAÇÃO ARTÍSTICA E CURADORIA DA SESSÃO VAGALUME 2024.

**VALOR:** R\$ 15.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2941.33903923-1-500.001.000.

**BASE LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE FOMENTO**  
**PROCESSO 23.0.000161451-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90449/2024.

**CONTRATANTE:** O Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL BAMBAS DA ORGIA.

**CNPJ:** 91.818.484/0001-36.



**OBJETO DO CONTRATO:** Estabelecer os procedimentos para a execução do/a projeto/atividade (modernização de espaço cultural), pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto/atividade mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 391/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público 279/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva nº 391/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.445042-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO

DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000063368-9

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90346/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** DANIELA PEREIRA STRACK.

**CNPJ:** 22.183.893/0001-90.

**OBJETO DO CONTRATO:** COORDENAÇÃO ARTÍSTICA E CURADORIA DA SESSÃO VAGALUME 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05/08/2024 a 05/09/2024.

**VALOR:** R\$15.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2941.33903923-1.500.001.000.

**BASE LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 23 de julho de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000110780-1

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.576/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 90521/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

**CNPJ:** 88.630.413/0007-96.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** realização de Parceria para incremento do Teto MAC visando ao

fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**OBJETO DO TERMO DE II TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do Plano de Trabalho e alteração da cláusula nona.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA**

2.1 No Termo de Fomento (27784093), onde se lê:

9.1 O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

Passa a ter a seguinte redação:

9.1 O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Termo de Fomento que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**ANEXO I – PLANO DE TRABALHO**

Integra o presente Termo de Apostilamento o Plano de Trabalho 28499840.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 450/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de março de 2024 a 14 de março de 2026.

**VIGÊNCIA:** 14 de março de 2026.

**VALOR:** SEM VALOR.

**BASE LEGAL:** Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 19.0.000112775-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 68.215/2018.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.434/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Transportes Irmãos Feijó Ltda. ME.

**CNPJ:** 01.733.478/0001-93.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do IV Termo Aditivo: "2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 03/12/2022 a 02/12/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 002/2023 do CGOF.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 163/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de novembro de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 26 de novembro de 2018 a 02 de dezembro de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de dezembro de 2024.

**VALOR:** Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 4.169,69 (quatro mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), a contar de 03/12/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000060085-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.629/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.518/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Ltda.

**CNPJ:** 11.774.942/0001-43.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** A contar de 03/07/2024, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, em razão do estado de calamidade pública enfrentado pelo Município de Porto Alegre, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:

06 (seis) postos do tipo A, 08 horas, de segunda-feira a sábado, diurno, com Insalubridade.

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 361.281,84 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 6,79% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato.

No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 357/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de maio de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28 de maio de 2024 a 27 de maio de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de maio de 2025.

**VALOR:** A contar de 03/07/2024, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.679.612,48 (cinco milhões seiscentos e setenta e nove mil seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 22.647/2024.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000011878-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90204/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** FIVE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 29.130.664/0001-57.

**OBJETO DO CONTRATO:** Fica responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 08 (oito) equipamentos, em conformidade com as especificações constantes no Edital, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 021/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/08/2024 até 31/07/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 23.0.000161915-2**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob o nº 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

<b>Nº Emenda</b>	<b>Processo Inexigibilidade</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>SEI</b>
439	349/2024	R\$ 300.000,00	23.0.000161915-2

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DISPENSA 269/2024**

### **PROCESSO 24.0.000068090-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** DIAMED LATINO AMERICA S A.

**CNPJ:** 71.015.853/0001-45.

**OBJETO:** Aquisição de insumos para a realização de testes imuno-hematológicos necessários às rotinas transfusional e laboratorial do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

**VALOR:** R\$ 39.650,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804.4030.1.6.00501001 4501.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal 22.505/2024.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**FERNADO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, CNPJ 04.994.418/0001-12, sediada na rua Catarino Andreatta, nº 155, Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Proposta	Habilitação	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
252/2024	Portaria SES 160/2024	252	352/2024	R\$ 500.000,00	24.0.000034365-6

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 23.0.000112332-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89033/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 90522/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

**CNPJ:** 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de bens de consumo e serviços, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 26714026, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar

**OBJETO DO TERMO DE II TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do Plano de Trabalho e alteração da cláusula nona.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA**

2.1 No Termo de Fomento (28239104), onde se lê:

9.1 O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

Passa a ter a seguinte redação:

9.1 O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura,

podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 446/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 de abril de 2024 a 11 de abril de 2026.

**VALOR:** SEM VALOR.

**BASE LEGAL:** Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 23.0.000110775-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.607/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 90520/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

**CNPJ:** 88.630.413/0007-96.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** realização de parceria visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**OBJETO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do Plano de Trabalho e alteração da cláusula nona.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA**

2.1 No Termo de Fomento (27806213), onde se lê:

9.1. O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

Passa a ter a seguinte redação:

9.1. O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**ANEXO I – PLANO DE TRABALHO**

Integra o presente Termo de Apostilamento o Plano de Trabalho 28499860.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 449/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de março de 2024 a 14 de março de 2026.

**VALOR:** SEM VALOR.

**BASE LEGAL:** artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000047241-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.390/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.489/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda.

**CNPJ:** 10.439.655/0001-14.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza para Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Ficam retificados no Contrato inicial registrado na Procuradoria-Geral do Município sob nº 88.390/2024, conforme discriminado abaixo:

O ANEXO A - PLANILHA DE CUSTOS, fica alterada tendo em vista o aumento da quantidade de materiais de limpeza em valor proporcional às reduções dos postos "A" e "D", mantendo assim o valor original contratado, devido à necessidade de se corrigir na planilha de custos:

- a quantidade de materiais de limpeza que estava em desconformidade com o Termo de Referência, sendo necessário aumentar o quantitativo;
- os postos do tipo "A" (Cozinheiro) e tipo "D" (Auxiliar de Cozinha), ambos com carga horária de 56h, 07 dias na semana, que estavam calculando o pagamento a equivalente dois postos de 56h e não para um posto de 44h mais um posto de 12h, sendo necessário corrigir a fórmula e, conseqüentemente, reduzir o valor do Contrato.

Considerando que no item 4.4.1 do Termo de Referência há 01 posto de Copeiro para o Gabinete do Prefeito, bem como na cláusula décima consta a Dotação Orçamentária desse órgão, o objeto do contrato fica retificado da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"[...] prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza para Secretaria Municipal de Saúde.[...]"

**LEIA-SE:**

"[...] prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza para Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e o Gabinete do Prefeito (GP).[...]"

As alterações efetuadas nessa cláusula não acarretam repercussão financeira.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 222/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de fevereiro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28 de fevereiro de 2024 a 27 de fevereiro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de fevereiro de 2025.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.630.413/0007-96, com sede na Avenida Ipiranga, nº 6690, em Porto Alegre/RS para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Orçamento Geral da União 2024. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Proposta	Nº da emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
36000600526202400	40400003	350/2024	R\$ 100.000,00	24.0.000060912-5

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000161606-4

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.411/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.502/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos - AGAFAPE.

**CNPJ:** 94.954.740/0001-00.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de Parceria para repasse de recursos financeiros destinados a AGAFAPE – Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos, para realização de oficina de artinclusão, visando instrumentalizar os seus meios de trabalho e qualificar as atividades realizadas pela entidade.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho. Fica alterado o Plano de Trabalho do Termo de Fomento registrado sob o nº 89411/2024 (28612654), para ajustes na forma de execução com propostas diversificadas de atividades o que resulta em maior benefício para os usuários, restando vigente o Plano de Trabalho 29018019.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 02 de agosto de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de maio de 2025.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 099/2024 – PROCESSO 24.10.000006745-5** – Tubo mecânico aço SAE 1020, exclusivo ME - EPP

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 19 de agosto de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 105/2024 – PROCESSO 24.10.000006786-2** – Tampão PEAD circular articulado dn 600mm, exclusivo ME - EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 16 de agosto de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).



Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SINTRA LTDA.

**PROCESSO SEI 22.10.000007456-6.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000007456-6.**

**OBJETO:** acréscimo de quantitativos de itens em Contrato de execução de serviços técnicos especializados para manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de esgotos e drenagem nas Zonas Leste e Norte do Município de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 4.442.114,04.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**DIEGO CORREA CHAVES**, Gestor de Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

**AO CONTRATO 006/2021**

**PROCESSO 21.17.000000857-7**

**REGISTRO 1058.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES NDC LTDA. - CNPJ nº 02.468.897/0001-08.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o REAJUSTE do Contrato 006/2021 (13999129), referente ao serviço de transportes com Motorista para atender ao DMLU.

**REAJUSTE:** Através deste Termo Aditivo fica reajustado o valor do CONTRATO 006/2021, no percentual de 3,810754% com base na apuração do período de 17/05/2023 a 17/05/2024 do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual na Cláusula Quinta do Contrato 006/2021 (13999129), a contar de 17/05/2024.

**VALOR:** o valor anual do Contrato de R\$ 64.049,94 passa a ser de R\$ 66.490,74.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002217.1.7.53.140001-5140.33.90.39.04.

**ORIGEM:** Taxa de Coleta de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 451/2020 - Lote 6.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta, item 5.2.1 do Contrato e o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161296-4

**TERMO DE FOMENTO:** FASC 364/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Educandário - Centro de Reabilitação São João Batista.

**CNPJ DA OSC:** 92.967.702/0001-67.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 127/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 02/08/2024).

**VALOR:** R\$ 20.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6000-6004-4141-1.500.000.000-335043.06.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161764-8

**TERMO DE FOMENTO:** FASC 365/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Educandário - Centro de Reabilitação São João Batista.

**CNPJ DA OSC:** 92.967.702/0001-67.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 666/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 02/08/2024).

**VALOR:** R\$ 30.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6000-6004-4141-1.500.000.000-335043.06.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.15.000001993-7

**TERMO DE FOMENTO:** FASC 356/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia.

**CNPJ DA OSC:** 89.519.409/0001-22.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva Federal nº 202444840013/2024, Programação 431490220240008, GND 3 (despesas de custeio), pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada no Orçamento Geral da União – OGU 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 02/08/2024).

**VALOR:** R\$ 150.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6000-6004-4173-1.6.60.016110-335043.06.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO 24.12.000000716-3**

**PROCESSO 24.12.000000716-3**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** DATAJURI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP.

**CNPJ:** 02.993.180/0003-47.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de hospedagem e gerenciamento de pessoas e processos, através da página <https://dj35.datajuri.com.br/>, através da rede mundial de computadores *Internet*.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 a 27/01/2025.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.911,00 (mil novecentos e onze reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

### **DISPENSA ELETRÔNICA 066/2024**

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO 24.12.000000864-0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a aquisição Quadro Geral Baixa Tensão montado.

**VALOR TOTAL:** R\$ 113.875,33.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Artigo 29, inciso XV da Lei nº 13.303/2016; Artigo 2º, inciso I da Diretriz sobre Compras e Licitações durante Situação de Calamidade e Assuntos Afins da PROCEMPA.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

#### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)